



PORTARIA Nº 1139/2023-GP/IPMB.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO a solicitação e as deliberações do Processo nº 2023.73.1205230PA, referentes à autorização de férias ao servidor **FABIO JUNIOR DOS ANJOS MONTEIRO**, matrícula nº 0343021-021;

CONSIDERANDO que o servidor supramencionado possui 15 dias restantes de férias, referentes ao período aquisitivo de **18/06/2022-17/06/2023**, conforme Portaria nº 591/2023-GP/IPMB;

R E S O L V E:

AUTORIZAR, o usufruto de 15 dias restantes de férias ao servidor **FABIO JUNIOR DOS ANJOS MONTEIRO**, matrícula nº 0343021-021, referentes ao aquisitivo **18/06/2022-17/06/2023**, para o período de **26 de janeiro a 09 de fevereiro de 2024**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 11 de dezembro de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO

Presidenta do IPMB